



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N° 291/2013.

EMENTA: Autoriza afastamento da Professora Adjunto – Nível 02 – GISLÉIA BENINI DUARTE, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão N° 159/2013 do Pleno deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de julho de 2013, exarada no Processo UFRPE N° 23082.002069/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do Professor Adjunto – Nível 02 – GISLEIA BENINI DUARTE, lotada no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, pelo período de 12 (doze) meses, a partir 20 de agosto de 2013, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa realizar estágio Pós-Doutoral, na University of Illions da cidade de Urbana Champagne nos Estados Unidos da América, baseado no que estabelece a Resolução nº 015/1998 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de julho de 2013.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =**